

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/07/13**ATA N.º 16/26**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes a Senhora Vice-Presidente Anabela Fernandes Graça e os Senhores Vereadores Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves, João António Cordeiro Curado e Silva e Luís Paulo Pereira Fernandes. Estiveram ausentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e o Senhor Vereador Ricardo Miguel Faustino Santos, por motivos devidamente justificados.

Estiveram, ainda, presentes cinco jornalistas, seis dirigentes e técnicos municipais e uma munícipe interveniente.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sónia Custódio Gabriel.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e quatro minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 751/26) - Aprovação da Ata n.º 15/26

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 (ASS. 733/26) - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – Freguesia de Monte Redondo

C500801 Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Ponto 3 (ASS. 709/26) - Ações de intercâmbio entre escolas secundárias de Leiria e Rheine (Alemanha) 2026

C501603 Divisão de Controlo da Receita

Ponto 4 (ASS. 718/26) - Regularização de receita ao abrigo da Norma de Controlo Interno

C501702 Divisão Jurídica e de Contencioso

Ponto 5 (ASS. 716/26) - Alteração ao Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 6 (ASS. 725/26) - Concurso Público Internacional n.º 63/2026/DICP - Fornecimento de energia elétrica para as instalações, em baixa tensão normal, do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo - Autorização de abertura do procedimento

C50220201 Departamento de Economia e Habitação

Ponto 7 (ASS. 757/26) - Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas startup – Constituição do Júri do Procedimento

C501401 Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas

Ponto 8 (ASS. 762/26) - Protocolo de instalação da entidade E-Redes na Loja de Cidadão de Leiria

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho

**C501403 Divisão de Recursos Humanos**

Ponto 9 (ASS. 750/26) - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento interna

Ponto 10 (ASS. 723/26) - Voto de pesar

Ponto 11 (ASS. 728/26) - Voto de pesar

Ponto 12 (ASS. 729/26) - Voto de pesar

Ponto 13 (ASS. 730/26) - Voto de pesar

Ponto 14 (ASS. 738/26) - Voto de pesar

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 15 (ASS. 292/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Corpo Coletivo Artístico – CCA Associação para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 16 (ASS. 727/26) - Venda ao público da publicação “Perseguição dos dias” de José Luís Tinoco

C50220701 Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Ponto 17 (ASS. 736/26) - Protocolo de colaboração técnica e financeira - Fundo Ambiental

C50220702 Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos

Ponto 18 (ASS. 734/26) - Modificação ao Contrato n.º 168/2023 - Concurso Público Internacional n.º 48/2023/DICP – Fornecimento, por lotes, de energia elétrica para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – Lote 1 – Serviços Complementares

Ponto 19 (ASS. 735/26) - Modificação ao Contrato n.º 169/2023 - Concurso Público Internacional n.º 48/2023/DICP – Fornecimento, por lotes, de energia elétrica para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – Lote 2 – Serviços Complementares

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 20 (ASS. 740/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 21 (ASS. 732/26) - Cedência do Teatro Miguel Franco à EAPN Portugal para apresentação e debate do estudo "Urbanismo e Mobilidade - Que papel na inclusão social?"

Ponto 22 (ASS. 739/26) - PRO Leiria - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e o Centro Social Paroquial de Santa Catarina da Serra

Ponto 23 (ASS. 760/26) - PRO Leiria - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e AMITEI

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 24 (ASS. 741/26) - T - 53/2024 - Estabilização e Valorização do Abrigo do Lagar Velho (ALV) – UF Santa Eufémia e Boavista - Trabalhos Complementares e a Menos

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 25 (ASS. 717/26) - Teambuilding para 20 alunos do Mestrado em Gestão do IPL - Anulação de documento de receita

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 26 (ASS. 752/26) - Atribuição de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

Ponto 27 (ASS. 753/26) - Atribuição de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



Ponto 28 (ASS. 754/26) - Atribuição de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

Ponto 29 (ASS. 755/26) - Alteração de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

Ponto 30 (ASS. 756/26) - Desistência de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

Ponto 31 (ASS. 758/26) - Desistência de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

C5005 Companhia de Bombeiros Sapadores de Leiria

Ponto 32 (ASS. 726/26) - Donativo em espécie no valor de €3.301,00 (3 motoserras e 1 bomba de água)

○○○ PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ○○○

Intervenção da munícipe Liliana Pereira

A **Senhora Liliana Pereira** apresentou uma série de preocupações em relação às alterações introduzidas na rede Mobilis a partir de 1 de julho. Começou por dizer que compreende a necessidade de se proceder a ajustes devido à nova localização do terminal rodoviário, mas não o porquê de modificações tão substanciais. Primeiro, criticou a falta de divulgação atempada, o que surpreendeu muitos utilizadores no dia e causou constrangimentos às suas rotinas, incluindo perda de compromissos, frisando também a necessidade de uma comunicação mais analógica, de forma a garantir que todos sejam devidamente informados, sobretudo quem não está à-vontade com os canais digitais. Segundo, questionou se tinha sido realizado algum estudo junto dos utilizadores da rede, pois, a seu ver, parece mais centrado em questões logísticas do que na conveniência dos utentes, solicitando acesso ao mesmo. Deu o exemplo dos horários matinais nos fins de semana da linha 3, utilizados por muitos idosos para se deslocarem ao mercado, não compreendendo o motivo da sua eliminação, quando outros horários com menos procura se mantiveram. Terceiro, criticou a supressão de algumas paragens no centro da cidade, o que não lhe parece constituir uma solução eficaz para os problemas de atrasos dos autocarros nas horas de ponta, que são causados pelo excesso de trânsito e pela fraca oferta de transporte público em Leiria. Embora existam outras linhas que param nestes pontos, a frequência de circulação torna muito difícil conciliar dois autocarros para fazer um trajeto que demora dez minutos a pé, que é o que as pessoas optam por fazer. Defendeu ainda que as linhas deveriam adotar um formato espelhado, ou seja, percursos de ida e volta com as mesmas paragens, de modo a facilitar a utilização da rede e evitar deslocações adicionais a pé, que afetam particularmente pessoas com mobilidade reduzida. Citou o caso da linha 3, onde quem sai na paragem junto à Sé é obrigado a caminhar até ao estádio municipal para apanhar o autocarro de regresso. Em conclusão, solicitou que os constrangimentos resultantes destas alterações sejam tomados em conta.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** agradeceu a participação ativa da munícipe ao longo dos anos em relação ao tema da mobilidade e reconheceu a importância dos contributos apresentados. Expôs que, nos primeiros doze dias de funcionamento da nova configuração, foram recebidas 13 reclamações, relacionadas sobretudo com a divulgação prévia insuficiente das mudanças, redução da oferta de horários, incidentes de regularidade, supressão de paragens e alterações na configuração das linhas. Esclareceu que as alterações resultaram, de facto, de um estudo técnico, baseado na auscultação dos utilizadores e em reclamações anteriores, e que foi disponibilizado publicamente com a documentação que veio à reunião de CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



15 de junho. Explicou que o Município acompanha permanentemente o funcionamento do serviço para efeitos de fiscalização do contrato, monitorizando indicadores de desempenho e recorrendo a mecanismos como o cliente mistério, de forma a identificar eventuais falhas na operação. Ressaltou que qualquer reorganização desta natureza seria sempre complexa e implicaria um período de adaptação para utilizadores, operador e serviços municipais, sendo expectáveis, à partida, alguns constrangimentos. Não obstante, reconheceu que houve falhas na atualização da informação ao público, encontrando-se em curso a disponibilização de novos horários, mapas de rede e materiais informativos nos abrigos de passageiros e a bordo dos autocarros. Informou que o município está a realizar uma monitorização diária da operação no terreno, em articulação com o operador. Agora será preciso efetivamente perceber se esta reorganização é ou não uma resposta efetiva às necessidades dos utilizadores. Deu nota que está a ser reavaliada a supressão de diversas paragens, designadamente no Largo da Sé, Largo José Lúcio e outras zonas adjacentes, admitindo a possibilidade da sua reativação. Acrescentou que seria analisada a adoção de percursos de ida e volta coincidentes, sempre que possível, frisando que é algo difícil de garantir para todas as paragens, como o caso de ruas de sentido único. Salientou que este é um processo contínuo, procurando conciliar as questões da oferta e da procura e a fiabilidade do serviço no cumprimento dos horários, que é uma lacuna que tem sido apontada e um critério essencial para tornar o transporte público uma alternativa viável ao transporte individual, dando nota do número crescente de utilizadores do Mobilis. Explicou que a principal razão para a readaptação dos circuitos e dos horários se deveu à deslocalização do terminal e que seria sempre preciso fazê-lo quando o TIL entrasse em funcionamento. Concluiu afirmando que o Município continuará a acompanhar de perto a evolução da rede Mobilis e a introduzir as melhorias que se entendam necessárias para reforçar a qualidade do serviço.

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal

I – A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou o seguinte voto de pesar:

Voto de pesar pelo falecimento de Pedro Oliveira

DLB N.º 770/26:

A Câmara Municipal de Leiria lamenta profundamente o falecimento de Pedro Oliveira, fundador do grupo de teatro O Nariz e uma das figuras mais marcantes da vida cultural do concelho.

Natural de Sintra, Pedro Oliveira fixou-se em Leiria em 1985, cidade onde construiu um percurso artístico de referência, dedicado ao teatro, à encenação, à narração oral e à dinamização cultural.

Ao longo de décadas, contribuiu de forma decisiva para a afirmação da criação artística em Leiria, através de um percurso que marcou sucessivas gerações de públicos, criadores e instituições culturais.

Pelo seu trabalho, pela sua criatividade e pela forma como aproximou a cultura das pessoas e dos lugares, Pedro Oliveira deixa um legado artístico e humano que ficará ligado à memória cultural de Leiria.

Deliberação | O Município de Leiria **deliberou por unanimidade** aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Pedro Oliveira e associa-se ao luto e à dor sentida pela sua família, pelos amigos mais próximos e por toda a equipa de O Nariz.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



II – A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal fez um balanço do ano letivo, na sequência da reunião realizada na semana passada com os diretores dos agrupamentos de escolas do concelho, onde se fez a avaliação do trabalho por território educativo. Sublinhou que foi um ano atípico e particularmente exigente em resposta à tempestade Kristin, que colocou à prova a capacidade das escolas, da comunidade educativa e do próprio município. Não obstante, foi possível restabelecer a normalidade em tempo útil graças ao empenho de todos. Informou que mais de 60 escolas irão iniciar obras numa segunda fase durante esta interrupção letiva de verão. Deu destaque também para a importância de projetos municipais em parceria com as escolas, que contribuem para o sucesso educativo, inclusão e bem-estar, como a equipa multidisciplinar PIPSE, que assegura um acompanhamento individualizado das crianças no 1.º ciclo em situação de risco. Referiu o reforço da rede das bibliotecas escolares, prevendo-se que, no próximo ano letivo, todas as escolas do 1.º ciclo estarão dotadas deste equipamento. Outras iniciativas muito bem aceites pela comunidade e que demonstram a valorização da expressão artística foram o Festival de Teatro Juvenil Miguel Franco e as várias exposições feitas na cidade com trabalhos dos alunos no âmbito do Plano Nacional das Artes. Mencionou que a Componente de Apoio à Família foi alvo de avaliação de melhoria e a continuidade de “O Município Vai à Escola”, em colaboração com os agrupamentos, associações de pais e juntas de freguesia. Por fim, deu nota da realização em Leiria de dois fóruns da educação, bem como da sessão comemorativa dos 20 Anos da Avaliação Externa das Escolas, promovido pela Inspeção-Geral de Educação e Ciência, que reuniu as lideranças da educação a nível nacional. Concluiu que foi um ano desafiante, deixando uma palavra de agradecimento a todos os que colaboraram com o município, destacando o grande esforço coletivo a prol da qualidade da educação no concelho.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Lopes

O **Senhor Vereador Luís Lopes** fez um ponto de situação dos trabalhos de desobstrução da rede viária florestal. Segundo o último briefing com o Centro de Coordenação Operacional Municipal, neste mês de junho registaram-se 58 incêndios rurais no concelho, face aos 39 verificados no período homólogo de 2025, contudo, na primeira semana de julho verificou-se uma redução do número de ignições. No que diz respeito à rede viária florestal, cerca de 87% do concelho já foi intervencionado, encontrando-se desobstruídos 1.027 dos 1.194 km identificados, permitindo ter condições de acesso ao espaço florestal para as diferentes operações a executar ou em caso de incêndio. Referiu que os trabalhos de desobstrução prosseguem nas freguesias onde há intervenções por concluir, contando também com o regresso de meios nacionais que haviam sido mobilizados para ajudar no combate aos recentes incêndios na região Centro. No âmbito das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), informou que já se iniciou a retirada da madeira dos terrenos públicos, sendo que findará esta semana o prazo dado aos proprietários para manifestarem intenção de excluir os seus terrenos das áreas definidas para intervenção prioritária pelo município (cerca de 1.171ha, perto de zonas habitacionais, zonas industriais e rede viária), sem que tenha sido registada qualquer objeção até à data. Sublinhou os esforços encetados para garantir a eficaz divulgação destas informações, em articulação com as juntas de freguesia e os quartéis de bombeiros. Acrescentou que estão a ser preparados cinco parques de madeiras em vários pontos do concelho, destinados à receção, armazenamento e inventariação da madeira para posterior processamento. Referiu que as atuais condições meteorológicas têm permitido manter as operações em curso no terreno, mas que poderão ser suspensas caso o risco de incêndio se agrave com a previsão de nova subida das temperaturas na próxima semana, dando prioridade a um maior foco nas ações de vigilância e de pré-posicionamento.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



Informou que o dispositivo de prevenção continua a ser reforçado, envolvendo os corpos de bombeiros do concelho, Bombeiros Sapadores Municipais, GNR, uma brigada da Força Especial de Proteção Civil e as Forças Armadas e Força Aérea (com o uso de aeronaves e drones), destacando ainda a participação ativa de mais de 550 voluntários das Unidades Locais de Proteção Civil, que receberam formação complementar para a utilização da rede SIRESP. Concluiu apelando à colaboração da população na prevenção dos incêndios, sublinhando a importância de assegurar um decréscimo das ignições, pedindo que se mantenham vigilantes e que qualquer comportamento desviante seja automaticamente comunicado para que se possa intervir de forma célere.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

I – O Senhor Vereador Nuno Serrano deu nota que o posto de turismo se encontra frequentemente encerrado, frisando que Leiria não pode querer afirmar-se como destino e falhar no essencial, que é receber bem, informar bem e estar disponível. Deu um exemplo recente do seu conhecimento, em que um grupo de alunos queria entrar para visitar uma exposição dos seus trabalhos e ficou à porta. Apelou a que esta situação seja melhorada e resolvida, para que se valorize quem nos visita.

O Senhor Vereador Luís Lopes explicou que se trata de uma questão de falta de recursos humanos, visto que o espaço está a funcionar com apenas uma trabalhadora neste momento. Foi despoletado um concurso para contratar mais uma pessoa, mas desconhece os motivos pelos quais o processo ainda não avançou. Partilhou que também a autarquia está preocupada com a situação e que no dia seguinte se iria reunir com o Turismo Centro de Portugal para perceber de que forma é que o município pode ajudar.

II – O Senhor Vereador Nuno Serrano alertou para a falta de uma zona de refeitório adequada para os trabalhadores dos vários serviços na Loja do Cidadão, uma vez que a solução provisória encontrada não tem conseguido dar resposta às necessidades existentes. A situação agrava-se com o aumento previsto de trabalhadores a exercer funções no edifício, devido à aprovação de um novo espaço para a E- Redes (ponto 8 da presente agenda), embora reconheça que é uma medida necessária, considerando que as suas instalações atuais foram muito afetadas pela tempestade Kristin. É fundamental resolver esta carência e garantir melhores condições para os trabalhadores. Assim, questionou se os espaços existentes por baixo do edifício, antigas áreas comerciais atualmente sem utilização, poderiam ser adaptados para esse fim.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal expôs que a Loja do Cidadão de Leiria tem uma das melhores avaliações a nível nacional, destacando que, no primeiro semestre de 2025, foram registados 88.936 atendimentos e, no mesmo período de 2026, cerca de 108.684, o que evidencia o aumento da pressão sobre este equipamento. Reconheceu as dificuldades sentidas pelos trabalhadores, explicando que o espaço atualmente disponível é reduzido e que o projeto da Loja do Cidadão não tinha previsto à partida um espaço de refeitório. Acrescentou que esta sobrecarga se deve também ao acolhimento de novos serviços no início do ano, como a Segurança Social, em função da falta temporária de instalações próprias devido à tempestade Kristin. Sublinhou que a Câmara está sensibilizada, informando que os serviços técnicos municipais e o Gabinete de Planeamento estão a avaliar soluções para melhorar as condições existentes, tendo sido realizada uma visita ao local em que a própria participou.

O Senhor Vereador Nuno Serrano deu nota da existência de um pátio interior que poderia ser adequado a esta adaptação e questionou se eventuais intervenções no edifício, considerando que o projeto é da autoria do arquiteto Carrilho da Graça, obrigariam a autorizações adicionais.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



A **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal** reforçou que estão a ser estudadas outras soluções e que o trabalho para tentar sinalizar um espaço adequado está em curso.

III – O Senhor Vereador Nuno Serrano subscreveu as preocupações acerca das alterações à rede Mobilis, que fazem eco a outras queixas recebidas. Referiu-se à declaração de voto inicial do PSD, onde, sem prejuízo do voto favorável, registaram já sérias reservas na altura, argumentando que a instrução técnica do processo era manifestamente insuficiente e que não tinha sido apresentado qualquer estudo que sustentasse, de forma objetiva e rigorosa, a reestruturação proposta. A deslocalização do terminal, a alteração das rotas e a supressão de paragens afastaram as pessoas do centro da cidade, o que terá impactos negativos quando tiverem de atravessar Leiria a pé em condições meteorológicas adversas. Assim, considera essencial uma reavaliação ponderada, adotando medidas que priorizem verdadeiramente as necessidades dos utilizadores.

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal** deixou claro que nenhuma destas alterações foi feita sem uma prévia auscultação e que é prática corrente do Município de Leiria escutar os munícipes, através de vários canais de comunicação, e incentivar a sua participação nos diversos projetos desenvolvidos. Afirmou que existe também uma verdadeira abertura para reconhecer o que não está a ser bem feito e corrigi-lo, se necessário.

Intervenção da Senhora Vereadora Luísa Gonçalves

I – A Senhora Vereadora Luísa Gonçalves recordou a sua preocupação inicial quando as alterações à rede Mobilis foram apresentadas, salientando que, já então, ao analisar a documentação recebida, pensou que iria correr mal. Expressou que uma alteração desta envergadura deveria ter sido devidamente acompanhada de uma campanha de informação atempada para os utilizadores e que não há justificação possível para a sua ausência. Referiu ainda que o planeamento da rede deve assentar numa análise técnica integrada, baseada em dados sobre a distribuição da população, os principais polos geradores de deslocações e as necessidades de mobilidade do território, com o objetivo de aumentar a atratividade dos transportes públicos. Frisou que, desde que o novo organograma da Câmara Municipal foi apresentado, nunca conseguiu entender o porquê de se colocar a mobilidade junto do ambiente, em vez do planeamento urbano, porque, na sua ótica, uma mobilidade sustentável tem de estar integrada com o território. Por fim, concluiu que continua a faltar uma aposta estratégica na melhoria da mobilidade em Leiria.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** esclareceu que continuará a cumprir as suas responsabilidades enquanto vereador com os pelouros do ambiente e da mobilidade, defendendo as opções do executivo, seguro dos constrangimentos inerentes a qualquer processo. Sublinhou que a mobilidade é um tema complexo e uma prioridade para o município nos últimos anos, e que continuará esse trabalho em colaboração com as várias entidades. Em relação às críticas dirigidas, afirmou desconhecer os indicadores utilizados para chegar a essas conclusões e que a avaliação do processo assenta em dados concretos e objetivos. Declarou que a autarquia irá continuar a trabalhar no sentido de dar resposta às necessidades dos utentes, informando que o reforço da informação prossegue e que já foram atualizados cerca de 50 abrigos de passageiros.

II – A Senhora Vereadora Luísa Gonçalves solicitou um ponto de situação sobre a limpeza das faixas em torno das zonas urbanas, que teria de ficar concluído até 30 de julho. Procurou também saber o número

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



exato de ignições registadas em julho deste ano, dado que foi referida uma diminuição face ao período homólogo em 2025. Questionou ainda sobre a previsão do início dos trabalhos de limpeza pela Câmara Municipal destes 1.171ha de caminhos identificados como prioritários e, por último, se tinham sido efetivamente limpos 1.097 km nesta fase.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** informou que o diferencial neste período homólogo é de 14 incêndios. Relativamente às faixas de gestão de combustível, a verificação das áreas intervencionadas foi concluída, incluindo o auxílio das Unidades Locais de Proteção Civil, e estão em curso intervenções adicionais onde se revelou necessário, em articulação com as OIGP. Aproximadamente 78% da área prevista para intervenção já se encontra executada, sendo que os trabalhos em curso consistem maioritariamente na manutenção e remoção de árvores caídas nas faixas de gestão de combustível. Esclareceu que, findo o prazo concedido aos proprietários para a retirada da madeira, a autarquia dará continuidade a estes trabalhos de forma tão célere quanto possível. Confirmou que, até à data, já foram intervencionados 1.027 km da rede viária florestal, permanecendo por executar 166 km dos caminhos identificados pelo município, juntas de freguesia e o Comando Integrado de Prevenção e Operações (CIPO).

Intervenção do Senhor Vereador João Curado e Silva

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** deu nota das preocupações de vários munícipes relativamente aos trabalhos de encanamento e de alteração do leito de uma ribeira, no lugar das Cavadas, em Monte Redondo. Disse saber que a Câmara Municipal desenvolveu as diligências necessárias para determinar a suspensão da obra, contudo, os trabalhos foram retomados na passada sexta-feira, temendo que já não seja possível reverter os danos ambientais resultantes. Neste sentido, questionou em que ponto se encontra este processo e que medidas pode a autarquia adotar para assegurar o cumprimento das determinações transmitidas ao promotor da obra.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** confirmou que os serviços municipais visitaram a obra e que foi feito o embargo da mesma, em articulação com as entidades competentes, tendo sido notificados da retoma dos trabalhos no próprio dia e coordenado novamente com a GNR para perceber o que estava a ser feito. Informou que a tramitação do processo para levantamento de auto de notícia e de contraordenação está a decorrer, estando-se sujeito ao cumprimento da lei quanto aos prazos de notificação e audiência.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes

I – O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** subscreveu as preocupações da munícipe, considerando que a insuficiente divulgação das alterações prejudicou os utilizadores do Mobilis. Contudo, reconheceu a admissão dessa falha por parte do executivo como um passo positivo para a correção da situação. Argumentou que o número reduzido de reclamações formais não significa necessariamente ausência de descontentamento, entendendo que muitos cidadãos perderam a cultura da reclamação e da sugestão e optam por não apresentar queixas por acreditarem que é ineficaz. Por isso, valorizou os contributos dos munícipes que participam ativamente, pois representam preocupações partilhadas por muitos. Sublinhou ainda a importância de assegurar uma oferta de transporte público adequada às necessidades da população, em particular dos idosos, bem como a relevância de percursos simples e intuitivos, que facilitem as deslocações de ida e de volta na mesma linha.



II – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes deu nota de muitas queixas sobre o estado atual da EN 356 entre a zona industrial da Marinha e da Maceira, marcada por muitos remendos consecutivos, buracos e abatimentos do piso. Questionou se efetivamente estaria prevista alguma intervenção de urgência e se a competência seria da Infraestruturas de Portugal ou da autarquia. Comentou que não se soube aproveitar uma pressão junto do Governo, depois da tempestade Kristin, da isenção da A8 e A19, que poderia ter levado ao alívio da circulação nesta estrada, e que o partido Chega irá reforçar novamente este pedido na Assembleia da República, como tem feito nos últimos dois anos, pois considera que a solução para a mobilidade em Leiria passa por aí.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** clarificou que a EN 356 é da responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria, partilhada com a Marinha Grande, sendo o troço de Leiria um pouco à frente do viaduto sobre a autoestrada. Deu nota que se trata de uma via com trânsito intenso, especialmente de pesados, e informou que houve uma reunião na passada sexta-feira no próprio local com os serviços camarários e a Junta de Freguesia para estudar a necessidade da sua requalificação, o que implicaria trabalhos um pouco mais profundos, pois é preciso tratar as questões das drenagens das próprias águas, das tampas e também, naturalmente, fazer a pavimentação. É uma obra profunda e grande, que terá de ser feita assim que possível. Comentou que se tem feito várias intervenções de tapa-buracos no âmbito da melhoria das condições de circulação, mas mostra-se crucial, neste momento, uma requalificação de toda a via.

III – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes mencionou que empresários do setor da carpintaria da região manifestaram interesse na madeira de pinho proveniente das intervenções de gestão florestal, sendo que uma parte significativa estaria em perfeições condições para uso industrial, desde que fosse recolhida e armazenada adequadamente. Assim, sugeriu que o município pondere estabelecer contactos, por forma a avaliar soluções que permitam evitar o desperdício desta matéria-prima.

IV – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes alertou que os municípios de Leiria e Marinha Grande estão a ganhar uma reputação muito negativa devido aos atrasos na análise das candidaturas de apoio à habitação decorrentes da tempestade Kristin, referindo que a situação tem sido objeto de destaque, com o Governo a apontar o dedo às autarquias pela demora na tramitação dos processos.

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal** contextualizou que Leiria concentrou mais de dez mil candidaturas, num total de 27 mil, e que, à data, foram analisadas 7.411, faltando 3.396. Esclareceu que a apreciação dos processos tem sido assegurada maioritariamente com recursos internos do município, o que obrigou à reafetação de muitos técnicos, incluindo do seu próprio adjunto, e levou ao sacrifício de muitas áreas. Reconheceu o esforço incrível desenvolvido pelos trabalhadores municipais, que acumularam funções com a coexistência da “Câmara A” e da “Câmara B”, voltada para a resposta pós-Kristin, manifestando muita gratidão pelo seu trabalho, articulado também com as juntas de freguesia. Considerou, por isso, injustas as críticas dirigidas à autarquia, pedindo a colaboração do vereador, que é também deputado da nação, na defesa de Leiria. Afirmou que o município respondeu de forma eficaz a uma situação excecional, conciliando a recuperação de equipamentos e espaços públicos com o apoio às famílias afetadas, e que continuará a fazê-lo.



○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

Ponto 1 - Aprovação da Ata n.º 15/26

DLB N.º 751/26:

Presente a Ata n.º 15, referente à reunião ordinária de 29 de junho, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – Freguesia de Monte Redondo

DLB N.º 733/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 02 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 02 de julho de 2026, relativo ao Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – Freguesia de Monte Redondo, que constitui o Anexo 733/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o aviso n.º 3450/2020 e alteração do referido Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere o Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – Freguesia de Monte Redondo, nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C500801 Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Ponto 3 - Ações de intercâmbio entre escolas secundárias de Leiria e Rheine (Alemanha) 2026

DLB N.º 709/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DICRP), datada de 24 de junho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido na mesma data, relativa às ações de intercâmbio entre escolas secundárias das cidades geminadas de Leiria e Rheine (Alemanha) para o ano de 2026, que constitui o Anexo 709/26 à

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e p) do n.º 2 do artigo 23.º da mesma Lei, **deliberou por unanimidade** assumir as responsabilidades enunciadas, tendentes à garantia da realização da 24.ª edição do intercâmbio entre alunos de escolas secundárias de Leiria e Rheine, a ter lugar nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501603 Divisão de Controlo da Receita

Ponto 4 - Regularização de receita ao abrigo da Norma de Controlo Interno

DLB N.º 718/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Controlo da Receita (NIPG 35221/26), datada de 29 de junho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 29 de junho de 2026, relativa à regularização de receita ao abrigo da Norma de Controlo Interno, que constitui o Anexo 718/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade** aprovar a anulação da receita identificada na referida informação, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501702 Divisão Jurídica e de Contencioso

Ponto 5 - Alteração ao Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa

DLB N.º 716/26:

Presente a informação prestada pela Divisão Jurídica e de Contencioso (DIJC), datada de 06 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 22 de junho de 2026, relativa ao reconhecimento da impossibilidade superveniente de prossecução do procedimento conducente à aprovação da alteração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa com o conteúdo pretendido e consequente declaração da extinção do respetivo procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, que constitui o Anexo 716/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, no exercício das competências regulamentares que lhe são cometidas pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou por unanimidade** reconhecer a impossibilidade

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



superveniente de prosseguir com o procedimento de alteração ao Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa e, consequentemente, declarar a extinção do respetivo procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** solicitou acesso ao parecer desfavorável da PSP para analisar se ia ao encontro das dúvidas que a oposição levantou aquando do início do procedimento, na reunião de 2 de dezembro do ano passado.

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 6 - Concurso Público Internacional n.º 63/2026/DICP - Fornecimento de energia elétrica para as instalações, em baixa tensão normal, do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo - Autorização de abertura do procedimento

DLB N.º 725/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública (DICP), relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 725/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência do pedido apresentado pela Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (DIGEE), no qual se identifica a necessidade de celebrar um contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações em baixa tensão normal (BTN) do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo, pelo período de 36 meses, em que o preço base proposto é de **€4.118.814,19 (quatro milhões cento e dezoito mil, oitocentos e catorze euros e dezanove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com a referida informação, propõe-se:

- **Que seja autorizada a abertura do procedimento** por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos termos expostos na informação de início do procedimento elaborada pela DICP;
- **A aprovação das peças do procedimento** em anexo (o programa de procedimento e o caderno de encargos), de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- **Que seja autorizada a realização da despesa** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- **Que sejam designados como membros do júri** os supramencionados no ponto 6, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- **Que sejam delegadas nos membros do júri**, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 7.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante (DIGEE), bem como com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



O Senhor Vereador João Curado e Silva procurou saber se seria um prazo suficiente para conseguir ter os problemas resolvidos.

O Senhor Vereador Carlos Palheira explicou que se verificou que a proposta através do acordo-quadro era superior à proposta da EDP Comercial, justificando-se assim, na defesa do interesse público, o lançamento de concurso. No entanto, caso esta opção não seja viável, haverá ainda tempo para recorrer ao acordo-quadro, onde a concorrência já está assegurada.

C50220201 Departamento de Economia e Habitação

Ponto 7 - Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas startup – Constituição do Júri do Procedimento

DLB N.º 757/26:

Presente a informação prestada pelo Departamento de Economia e Habitação, datada de 8 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 8 de julho de 2026, relativa à constituição do Júri do Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas startup, que constitui o Anexo 757/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Programa do Procedimento para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas startup, **deliberou por unanimidade** designar para Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores municipais:

Membros efetivos:

- a) Paulo Pinheiro – Diretor do Departamento de Economia e Habitação, que preside;
- b) Tiago Teixeira – Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, vogal efetivo;
- c) Sandra Reis – Divisão de Economia e Inovação, vogal efetivo;

Membros suplentes:

- d) Ana Paula Alves – Chefe de Divisão do Património Municipal;
- e) Mickael Sousa – Divisão de Economia e Inovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501401 Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas

Ponto 8 - Protocolo de instalação da entidade E-Redes na Loja de Cidadão de Leiria

DLB N.º 762/26:

Presente a informação prestada pelo Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas (NIPG 27236/26), datada de 8 de julho de 2026, relativa à elaboração de Protocolo de instalação da entidade E-Redes na Loja de Cidadão de Leiria, que constitui o Anexo 762/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e no exercício das competências previstas nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo e a sua subsequente assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 9 - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento interna

DLB N.º 750/26:

Presente a informação técnica registada com o n.º NIPG 37674/26, datada de 06 de julho de 2026, em que é proposto o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 32 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, tendo em consideração que tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026 se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de trabalhadores em exercício de funções, designadamente de Assistentes Operacionais da área de atividade de ação educativa, de forma a garantir, sem constrangimentos e com qualidade, o regular funcionamento dos vários estabelecimentos de ensino público do concelho a partir do próximo ano letivo 2026/27.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade** nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da proposta, autorizar que seja promovido o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 32 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, a que corresponde a carreira e categoria de Assistente Operacional, e a área de atividade de ação educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento referência PC.08.2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 10 - Voto de pesar

DLB N.º 723/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 34068/26, datada de 22 de junho do corrente ano, referente às propostas de concessão de voto de profundo pesar a conceder ao trabalhador desta Câmara Municipal, David Samuel Aguiar Coelho, pelo falecimento de seu pai e à trabalhadora desta Câmara Municipal, Célia Maria Lopes Carnide, pelo falecimento do seu sogro. Os referidos documentos constituem anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho

**Ponto 11 - Voto de pesar****DLB N.º 728/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 35837/26, datada de 29 de junho do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal Margarida, Luísa Flávio Espada Teixeira de Sousa, pelo falecimento de sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 12 - Voto de pesar**DLB N.º 729/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 35718/26, datada de 29 de junho do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Marlene Rodrigues Pereira, pelo falecimento do seu sogro. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 13 - Voto de pesar**DLB N.º 730/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 36035/26, datada de 29 de junho do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Irene Pereira Marques, pelo falecimento da sua sogra. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 14 - Voto de pesar**DLB N.º 738/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 37294/26, datada de 03 de julho do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Sílvia da Costa Esperança, pelo falecimento do seu sogro. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 15 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Corpo Coletivo Artístico – CCA Associação para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 292/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 24 de junho de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 03 de julho de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Corpo Coletivo Artístico – CCA Associação para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 292/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €10.772,93, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Venda ao público da publicação “Perseguição dos dias” de José Luís Tinoco

DLB N.º 727/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, datada de 24 de junho de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 24 de junho de 2026, relativa a venda ao público da publicação “Perseguição dos dias” de José Luís Tinoco, que constitui o Anexo 727/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** fixar o respetivo preço de venda ao público em €5,00 (cinco euros), já com IVA incluído à taxa legal em vigor (6%).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220701 Departamento de Conservação e Gestão Operacional

Ponto 17 - Protocolo de colaboração técnica e financeira - Fundo Ambiental

DLB N.º 736/26:

Presente informação prestada pelo Departamento de Conservação e Gestão Operacional, datada de 03 de julho de 2026, relativa à ratificação da celebração de um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira,

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



assinado em 1 de julho de 2026 entre o Município de Leiria e o Fundo Ambiental, que constitui o Anexo 736/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar:

- a) A celebração do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Leiria, no dia 1 de julho de 2026, e pela representante do Fundo Ambiental, o qual passa a fazer parte integrante à presente deliberação como seu anexo;
- b) A aprovação do Programa de Intervenção, anexo ao referido Protocolo e que dele faz parte integrante, por constituir o documento orientador das intervenções a desenvolver no âmbito da recuperação do Jardim Luís de Camões.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220702 Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos

Ponto 18 - Modificação ao Contrato n.º 168/2023 - Concurso Público Internacional n.º 48/2023/DICP – Fornecimento, por lotes, de energia elétrica para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – Lote 1 – Serviços Complementares

DLB N.º 734/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (DIGEES), datada de 03 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 08 de julho de 2026, relativa à proposta de modificação ao Contrato n.º 168/2023 - Concurso Público Internacional n.º 48/2023/DICP – Fornecimento, por lotes, de energia elétrica para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – Lote 1 – Serviços Complementares, que constitui o Anexo 734/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

A despesa inerente à adenda, no valor de €207.500,00 (mais taxas e IVA à taxa legal em vigor), será satisfeita pela classificação orgânica e económica 2025 A 03 – 02/020201, compromisso n.º 2530/2023, autorizado em 31/07/2023, cabimento n.º 3246/2026, autorizado em 29/06/2026, e respetiva contração de dívida n.º 7140/2023.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do disposto no artigo 311.º e seguintes do CCP, **deliberou por unanimidade** aprovar a modificação ao Contrato n.º 168/2023, nos termos e fundamentos ora aduzidos, bem como a minuta de adenda em anexo, devendo esta modificação revestir o mesmo procedimento e forma que os adotados para o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 19 - Modificação ao Contrato n.º 169/2023 - Concurso Público Internacional n.º 48/2023/DICP – Fornecimento, por lotes, de energia elétrica para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – Lote 2 – Serviços Complementares

DLB N.º 735/26:

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (DIGEES), datada de 03 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 08 de julho de 2026, relativa à proposta de modificação ao Contrato n.º 169/2023 - Concurso Público Internacional n.º 48/2023/DICP – Fornecimento, por lotes, de energia elétrica para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – Lote 2 – Serviços Complementares, que constitui o Anexo 735/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

A despesa inerente à respetiva adenda, no montante de €247.500,00 (excluindo taxas e IVA à taxa legal em vigor), será satisfeita pela classificação orgânica e económica 2025 A 03 – 02/020201, compromisso n.º 2531/2023, autorizado em 31/07/2023, cabimento n.º 3246/2026, autorizado em 29/06/2026, e respetiva contração de dívida n.º 7139/2023.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do disposto no artigo 311.º e seguintes do CCP, **deliberou por unanimidade** aprovar a modificação ao Contrato n.º 169/2023, nos termos e fundamentos ora aduzidos, bem como a minuta de adenda em anexo, devendo esta modificação revestir o mesmo procedimento e forma que os adotados para o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 20 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

DLB N.º 740/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 08 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara, Gonçalo Lopes, proferido em 08 de julho de 2026, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais, que constitui o Anexo 740/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)»*, anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 740/26).

Os apoios a atribuir, no valor de €155.461,49 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foram objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 08 de julho de 2026, de acordo com a tabela anexa à presente deliberação, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026 – Apoios Pontuais, de acordo com o quadro em anexo à presente deliberação.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 21 - Cedência do Teatro Miguel Franco à EAPN Portugal para apresentação e debate do estudo "Urbanismo e Mobilidade - Que papel na inclusão social?"

DLB N.º 732/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 03 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 03 de julho de 2026, relativa a cedência gratuita do Teatro Miguel Franco à EAPN Portugal para dinamização de debate "Urbanismo e Mobilidade - Que papel na inclusão social?", que constitui o Anexo 732/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas c), h), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência gratuita das instalações do Teatro Miguel Franco à EAPN Portugal, no dia 21 de setembro de 2026, nos termos propostos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 22 - PRO Leiria - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e o Centro Social Paroquial de Santa Catarina da Serra

DLB N.º 739/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 03 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 03 de julho de 2026, relativa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e o Centro Social Paroquial de Santa Catarina da Serra referente ao apoio atribuído pela Deliberação n.º 456/25, de 11 de junho, que constitui o Anexo 739/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Analisados os fundamentos apresentados, considera-se que os mesmos configuram circunstâncias excecionais e devidamente justificadas, não imputáveis à entidade beneficiária, que impediram a conclusão do investimento dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Acresce que a prorrogação solicitada não implica qualquer alteração ao objeto do contrato-programa, ao montante do apoio financeiro atribuído nem às demais obrigações das partes, destinando-se apenas a permitir a conclusão da execução física do investimento e a apresentação da documentação necessária para efeitos de pagamento da segunda prestação, propondo-se que seja autorizado a prorrogação da vigência do Contrato-Programa celebrado com o Centro Social Paroquial de Santa Catarina da Serra até 31 de outubro de 2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade** conceder a prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e o Centro Social Paroquial de Santa Catarina da Serra até

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



31 de outubro de 2026, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato-programa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 23 - PRO Leiria - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e AMITEI

DLB N.º 760/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 08 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 08 de julho de 2026, relativa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e a AMITEI – Associação de Solidariedade Social de Marrazes referente ao apoio atribuído pela Deliberação n.º 455/25, de 27 de maio, que constitui o Anexo 760/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Analisados os factos invocados pela instituição, estes constituem circunstâncias supervenientes e alheias à vontade da entidade beneficiária, não lhe sendo imputável a impossibilidade de conclusão do investimento dentro do prazo contratualmente previsto.

Mantém-se o interesse público municipal na concretização do projeto, atenta a relevância social da criação de novas respostas na área da infância, em especial a de Creche, não se verificando qualquer alteração do objeto, das finalidades ou das condições essenciais que fundamentaram a atribuição do apoio financeiro. Nestes termos, propõe-se que seja autorizado a prorrogação da vigência do Contrato-Programa, celebrado com a AMITEI – Associação de Solidariedade Social de Marrazes até 30 de junho de 2027.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Luís Paulo Fernandes, conceder a prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e a AMITEI – Associação de Solidariedade Social de Marrazes, até 30 de junho de 2027, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato-programa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 23 (ASS. 760/26) - PRO Leiria - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e AMITEI

Os Vereadores do Partido Social Democrata apoiam e apoiaram sempre tudo o que represente reforço das respostas sociais, apoio à primeira infância e valorização do ensino pré-escolar, por entenderem que estas são necessidades reais e urgentes do concelho de Leiria.

Contudo, esse apoio de princípio não pode ser confundido com uma adesão acrítica a qualquer solução concreta, sobretudo quando a mesma é percecionada por uma parte significativa da população como um projeto feito à pressa, sem a devida ponderação urbanística e social, e que avança no meio de zonas habitacionais consolidadas, com impactos diretos na qualidade de vida dos moradores.

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



A criação de vagas e o acesso das famílias a respostas sociais são objetivos que merecem o nosso total apoio. Mas esse objetivo não deve ser prosseguido à custa da desvalorização das legítimas preocupações da população, nomeadamente quanto aos constrangimentos de circulação, estacionamento, ruído, perda de espaço verde e até de fatores de segurança e demais efeitos decorrentes da implantação de um equipamento desta natureza num tecido urbano já pressionado.

Entendemos, por isso, que o interesse público só se cumpre plenamente quando a urgência social é conciliada com um processo de decisão transparente, tecnicamente bem fundamentado e respeitador das comunidades afetadas. Não se pode exigir das populações que aceitem, sem reserva, um projeto que lhes altera profundamente o quotidiano e o ambiente urbano, apenas por receio de perda de financiamento ou por pressa de execução.

Os Vereadores do Partido Social Democrata propõem: a extinção do presente processo, que não deve prosseguir nos seus termos atuais, atendendo ao facto de o mesmo se encontrar em apreciação judicial, sem que seja possível antecipar o prazo da respetiva decisão.

- a) Neste contexto, não se afigura prudente proceder à prorrogação de um prazo cuja utilidade depende de um desfecho incerto, que poderá prolongar-se por um período significativo;
- b) Tal realidade implica que, no momento do trânsito em julgado, os valores atualmente previstos para o projeto estarão, com elevada probabilidade, desatualizados, colocando em causa a sua sustentabilidade financeira;
- c) Paralelamente, não pode ser ignorado o risco de a decisão judicial vir a ser favorável aos moradores e desfavorável ao Município, o que reforça a necessidade de uma reavaliação responsável do processo.

Assim, entende-se que o Município deve ponderar seriamente a definição de um novo enquadramento para este projeto, em localização alternativa, em vez de insistir numa solução marcada por elevada contestação e incerteza quanto à sua viabilidade.

Assim, reafirmamos o nosso compromisso com o reforço das respostas sociais, mas também com a defesa do direito dos munícipes a um planeamento urbano equilibrado, participado e atento às consequências concretas das decisões públicas. **Votamos contra.**

Leiria, 13 de julho de 2026

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** reiterou a oposição do partido Chega à construção desta creche na zona da Boucharia, considerando que a localização escolhida sempre suscitou uma forte contestação dos moradores, lembrando os danos que já foram causados nesta zona anteriormente destinada a espaço verde. Afirmou que governar em maioria não se resume a ditar e a impor, mas sim a saber auscultar e respeitar a população. Manifestou preocupação quanto à incerteza decorrente do processo judicial em curso, que poderá arrastar-se durante anos, comprometendo seriamente a concretização do projeto e o seu financiamento pelo PRR. Defendeu que o executivo deveria reconsiderar a decisão e preparar um local alternativo para a construção da creche, reconhecendo a necessidade desta resposta social no concelho. Disse ainda que se tem um caso bocado em mãos causado pela teimosia do executivo e que irá procurar comunicar diretamente com o Governo sobre a situação.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** respondeu que a Câmara Municipal não irá cessar o processo enquanto não houver uma decisão da providência cautelar por parte do tribunal, pois, se o fizesse e a decisão fosse favorável à instituição, como assim o espera, a AMITEI ficaria inibida do apoio atribuído pela

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



autarquia, o que efetivamente não se quer que aconteça.

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 24 - T - 53/2024 - Estabilização e Valorização do Abrigo do Lagar Velho (ALV) – UF Santa Eufémia e Boavista - Trabalhos Complementares e a Menos

DLB N.º 741/26:

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI), de 15 de junho de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares e a menos, nos seguintes termos:

- a) Trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do CCP e seguintes, identificados no ponto 2.1 da informação anexa, no valor de €16.683,54 + IVA:
 - Trabalhos a preços contratuais no valor de €6.851,71 + IVA;
 - Trabalhos a preços acordados no valor de €9.831,83 + IVA;
- b) Trabalhos complementares, nos termos do artigo 312.º do CCP, identificados no ponto 2.2 da informação anexa, no valor de €41.119,95 + IVA:
 - Trabalhos a preços contratuais no valor de €12.351,53 + IVA;
 - Trabalhos a preços acordados no valor de €28.768,42 + IVA;
- c) Trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, identificados no ponto 2.3 da informação anexa, no valor de €3.967,50 + IVA.
- d) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 2154/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar os trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º e seguintes, identificados no ponto 2.1 da informação anexa, no valor de €16.683,54 + IVA:
 - Trabalhos a preços contratuais no valor de €6.851,71 + IVA;
 - Trabalhos a preços acordados no valor de €9.831,83 + IVA;
- b) Aprovar os trabalhos, nos termos do artigo 312.º do CCP, identificados no ponto 2.2 da informação anexa, no valor de €41.119,95 + IVA:
 - Trabalhos a preços contratuais no valor de €12.351,53 + IVA;
 - Trabalhos a preços acordados no valor de €28.768,42 + IVA;
- c) Aprovar os trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, identificados no ponto 2.3 da informação anexa, no valor de €3.967,50 + IVA.
- d) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 25 - Teambuilding para 20 alunos do Mestrado em Gestão do IPL - Anulação de documento de receita

DLB N.º 717/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 9 de junho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 11 de junho de 2026, relativa ao pedido de anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 8497/26 de 05/05/2026, no montante de €81,12 (oitenta e um euros e doze cêntimos), emitido a favor de AK – AKTIVE KOMPANIES, LDA, no âmbito do PRO PUB 287/26, que CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



constitui o Anexo 717/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade**:

- a) Anular o Documento de Receita Interno (DRI) n.º 8497/26 de 05/05/2026, no montante de €81,12 (oitenta e um euros e doze cêntimos), emitido a favor de AK – AKTIVE KOMPANIES, LDA, no âmbito do PRO PUB 287/26.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 26 - Atribuição de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

DLB N.º 752/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas (DICA), datada de 07 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 08 de julho de 2026, relativa a atribuição de um lugar cativo para uma viatura pesada até 42 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, que constitui o Anexo 752/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 14.º do Regulamento Municipal do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, **deliberou por unanimidade** atribuir o direito de ocupação de lugar cativo para uma viatura pesada até 42 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola ao Senhor [REDACTED], mediante o pagamento da taxa de ocupação mensal aplicável no valor de €97,62, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, em virtude de reunir os requisitos previstos para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 27 - Atribuição de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

DLB N.º 753/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas (DICA), datada de 07 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 08 de julho de 2026, relativa a atribuição de um lugar cativo para uma viatura ligeira até 14 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, que constitui o Anexo 753/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 14.º do Regulamento Municipal do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, **deliberou por unanimidade** atribuir o direito de ocupação de lugar cativo para uma viatura ligeira até 14 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola à Senhora [REDACTED], mediante o pagamento da taxa de ocupação mensal aplicável no valor de €50,96, conforme

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



alínea a) do n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, em virtude de reunir os requisitos previstos para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 28 - Atribuição de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

DLB N.º 754/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas (DICA), datada de 07 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 08 de julho de 2026, relativa a atribuição de um lugar cativo para uma viatura ligeira até 14 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, que constitui o Anexo 754/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 14.º do Regulamento Municipal do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, **deliberou por unanimidade** atribuir o direito de ocupação de lugar cativo para uma viatura ligeira até 14 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola à Firma Francisco Lemos, Unipessoal, Lda., com efeitos a 01 de fevereiro de 2026, mediante o pagamento da taxa de ocupação mensal aplicável no valor de €50,96, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, em virtude de reunir os requisitos previstos para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 29 - Alteração de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

DLB N.º 755/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas (DICA), datada de 07 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 08 de julho de 2026, relativa a alteração de um lugar cativo para uma viatura ligeira até 14 m², que ocupa no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, que constitui o Anexo 755/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração do lugar de venda atualmente ocupado pela Firma Hidroplay.Eu, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Afins, Lda., passando de um lugar destinado a viatura ligeira até 14 m² para um lugar destinado a viaturas pesadas até 84 m², mediante o pagamento da taxa mensal de ocupação no valor de €100,35, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 30 - Desistência de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

DLB N.º 756/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas (DICA), datada de 07

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 08 de julho de 2026, relativa a desistência do lugar de venda de viaturas pesadas, até 84 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, que constitui o Anexo 756/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, **deliberou por unanimidade** deferir o pedido de desistência do lugar de venda de viaturas pesadas, até 84 m², que a Senhora [REDACTED] ocupa no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, com efeitos à data de 31 de maio de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 31 - Desistência de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola

DLB N.º 758/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas (DICA), datada de 07 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 08 de julho de 2026, relativa a desistência do lugar de venda de viaturas ligeiras, até 14 m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, bem como a anulação do documento de receita FTR 0700925/3284, que constitui o Anexo 758/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, **deliberou por unanimidade** deferir:

- a) O pedido de desistência do lugar de venda de viaturas ligeiras, até 14 m², que o Senhor [REDACTED] ocupa no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, com efeitos à data de 30 de novembro de 2025;
- b) A anulação do documento de receita FTR 0700925/3284 que deu origem ao documento coletivo n.º 1840, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou o motivo destas duas desistências.

O **Senhor Vereador José Cunha** esclareceu que um dos casos se devia à mudança do operador de pessoa singular para coletiva, e o outro à cessação da atividade por motivos de idade, agravada pela destruição das estufas em consequência da tempestade Kristin.

C5005 Companhia de Bombeiros Sapadores de Leiria

Ponto 32 - Donativo em espécie no valor de €3.301,00 (3 motosserras e 1 bomba de água)

DLB N.º 726/26:

Presente a informação prestada pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Leiria, referente a donativo em espécie de 3 motosserras e 1 bomba de água, pelo respetivo valor de mercado à data da doação, sem quaisquer contrapartidas, no valor de €3.301,00, efetuado pela empresa Andreas STIHL, S.A., com o NIF

CMLeiria/Ata n.º 16/26, de 13 de julho



504246038, datada de 29 de junho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Dr. Luís Lopes, proferido em 29 de junho de 2026, relativa à doação realizada aos Bombeiros Sapadores de Leiria, que constitui o Anexo 726/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar os donativos em espécie concedidos ao Município de Leiria, conforme identificados na declaração anexa à suprarreferida informação, destinados à utilização dos Bombeiros Sapadores de Leiria e concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigações de natureza pecuniária ou comercial;
- b) Autorizar a emissão da respetiva declaração à entidade que manifestou essa intenção, para efeitos do regime do mecenato previsto nos artigos 61.º, 62.º, n.º 1, alínea a), e 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezasseis horas e onze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sónia Custódio Gabriel, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○